



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4818, de 24 de novembro de 2020

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, firme o art. 100, **RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **Douglas Jardel Pletsch**, Secretário Municipal, matrícula funcional n.º 683, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 25/11/2020 a 12/12/2020, em virtude da necessidade de apoio técnico em questões relacionadas a folha de pagamento, como a suplementação de dotações, além de outros despachos urgentes.

Art. 2º As férias referentes ao período 25/11/2020 a 12/12/2020, ou seja, 18 (dezoito) dias, serão gozadas a partir do dia 19/01/2021, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 24 de novembro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari